



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI  
DIREÇÃO GERAL

## EDITAL Nº 83/2023/REI/IFTO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

VESTIBULAR UNIFICADO 2024/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO  
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
TOCANTINS

### 2ª CHAMADA

**O DIRETOR-GERAL *SUBSTITUTO* DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 284/2023/GUR/REI/IFTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 2ª Chamada do Vestibular Unificado 2024/1 para cursos **técnicos e de graduação** ofertados pelo *Campus* Gurupi do Instituto Federal do Tocantins para ingresso no 1º semestre de 2024.

#### 1. DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA

1.1. Estão convocados à matrícula os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

#### **CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO**

Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
9124104971	ANTONIO VINICIUS GONÇALVES DE OLIVEIRA	29º
9124100132	PEDRO HENRIQUE GOMES LANDES	30º
9124104322	VITÓRIA FRAGA FERREIRA MEDEIROS	31º
9124103798	CARLOS HENRIQUE PIRES QUEIROZ	32º
9124102148	VALENTINA LEO BARRETO	33º
9124102167	GEOVANA LUARA SILVA DE SOUSA	34º

9124100731	SOPHIA DE SOUSA RODRIGUES	35°
9124103577	DANIEL SARAIVA DOS SANTOS	36°
9124100526	JOÃO GABRIEL GOMES SANTANA	37°

**CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO**

Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência**

Nº Inscrição	Nome	Class.
9124104851	ARTHUR VENÂNCIO BATISTA SILVA	32°
9124100332	JOÃO PEDRO PIRES LEONARDO	33°
9124102546	YASMIM ALVES CIRQUEIRA	34°
9124100530	MARIA FERNANDA FERREIRA SILVA	35°
9124102431	JOÃO VICTOR LOPES CARDEAL	36°
9124100754	ALYSSA ARANTES BRITO	37°
9124102556	LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	38°

**CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência**

Nº Inscrição	Nome	Class.
9324105148	VITOR DIAS DEMORI	34°
9324104420	LETTICYA MOREIRA BATISTA	35°
9324104133	RENAN GOMES RIBEIRO	36°
9324105083	ANA JÚLIA RODRIGUES DE CASTRO	37°
9324100939	GABRIELLA PARRIÃO OLIVEIRA	38°

9324103728	TAUANE SOUSA DA SILVA	39°
9324105113	DENILSON SOUSA MARQUES	40°
9324100386	GEOVANNA RODRIGUES SOUSA	41°
9324101189	LEVYR SILVA SOUSA	42°

**CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**

Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência**

Nº Inscrição	Nome	Class.
9324102049	EDILENE KELLY PINTO DE BRITO	35°
9324106235	MARINALVA ARAÚJO FONSECA SILVA	36°
9324105042	MARGARIDA ALVES RODRIGUES	37°
9324103133	TEREZINHA ELZA DA SILVA OLIVEIRA	38°

**CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE GRÃOS**

Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência**

Nº Inscrição	Nome	Class.
9324103582	SYMONE RODRIGUES BATISTA	30°
9324105302	RAYLÂNE MENDES GOMES	31°
9324103744	GABRIEL VIANA LOPES	32°
9324102107	SAMUEL AZEVEDO SALES	33°
9324102876	WIANA GUILHERME DINIZ	34°
9324103876	SIRLEIA BARROS DE SOUSA	35°
9324101276	WESLEY DA SILVA FERNANDES	36°

9324103326	SÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO	37°
9324102881	NATHAN DOS SANTOS BÉCKMAN	38°
9324104987	JOSIELISON FERNANDO DE ALBUQUERQUE	39°
9324104819	GEOVANNA VIANA SARAIVA	40°

## 2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. Para efetivar a matrícula, o candidato maior de 18 anos ou o responsável legal do candidato menor de 18 anos deverá comparecer presencialmente à Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Gurupi, no período de **16 a 17/1/2024**, para apresentar a documentação de matrícula original e assinar o termo de matrícula.

2.2. O horário de atendimento da Coordenação de Registros Escolares para realização das matrículas será das **8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00** horas.

2.3. Não é necessária a entrega de fotocópias impressas.

2.4. Para dúvidas, contate-nos pelo WhasApp [6333115417](https://api.whatsapp.com/send?phone=6333115417).

2.5. Serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

2.6. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

## 3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

a) Uma foto recente;

b) Certidão de Nascimento/Casamento (original);

c) RG e CPF do candidato (original);

d) RG e CPF do responsável legal, para candidato menor de 18 anos (original);

e) Título de Eleitor, para candidato maior de 18 anos (original);

f) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original); [clique aqui](#)

g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original); [clique aqui](#)

h) Comprovante de endereço com CEP (original);

i) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original), para matrículas nos curso de Graduação;

j) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Fundamental (original), para matrículas nos curso Técnicos Integrados;

k) Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original), para matrículas nos curso de Graduação;

l) O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio ou

Graduação, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

4.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

LUCIANO GOMES DA SILVA

Diretor-geral em *Substituição*



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gomes da Silva, Diretor-Geral Substituto**, em 15/01/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2244827** e o código CRC **4B8ED985**.



Alameda Madrid, 545  
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha  
CEP 77.410-470 Gurupi - TO  
(63) 3311-5400  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23338.000928/2024-63

SEI nº 2244827